PORTARIA Nº 081/25, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diárias ao Servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 256/25, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 01 de abril de 2025, para conduzir servidores desta Casa para participarem de reunião no TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 02 DE ABRIL DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	LEONARDO FERNANDES TAVARES	
Cargo/função:	MOTORISTA	
CPF:	046.014.411-10	
Data e horário de saída:	01/04/2025 -10h00	
Data e horário de retorno:	01/04/2025 – 17h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Transporte de Servidores ao TCM.	

Pires do Rio, 31 de Março de 2025.

MOTORISTA: Leonardo F. Tavares

Autorizo: Ferreira,
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio - Pires do Rio - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000256

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/01000256

Número / Ano	000256/2025
Data / Horário	01/04/2025 - 10:31:03
Assunto	servidor Leonardo Fernandes Tavares solicitando concessão de 02 (duas) de diárias - viagem realizada no dia 27/0325 e viagem a ser realizada no dia 01/04/25.
Interessado	Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Solicitação de Diária
Número Páginas	2
Emitido por	rosemeiri

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. LEONARDO FERNANDES TAVARES, MOTORISTA da CAMARA MUNICIPAL DE PIRES RIO, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:15 às 14:42, nesta data.

Goiânia, 1 de abril de 2025

DANIELA PEREIRA SILVA

www.tcmgo.tc.br

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 090/2025

Constata-se que, para o pagamento das diárias referente ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o cargo do servidor beneficiado é o de Motorista, logo, conforme os ditames do artigo 2º, §2º do Ato acima citado, há necessidade apenas da apresentação do requerimento, já que este se deslocou para a cidade de Goiânia, com o intuito de conduzir os servidores para participarem de reunião no dia 01 de abril de 2025 no Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando Relatório de Visita ao TCMGO.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 02 de abril de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna